



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA– CPD Nº 021 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
06 DE ABRIL DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Língua Brasileira de Sinais - Libras, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em qualquer área e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério de Educação - MEC

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 09 a 18 de abril de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), sala 3.09, Campus Dom Bosco da UFSJ, Praça Dom Helvécio, 74, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160. Tel (32) 3379-2452. Horário: das 14h às 17h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 18 de abril de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 09 a 11 de abril de 2018.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 12 de abril de 2018.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	20 horas	2.236,30
	40 horas	3.121,76

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 4.1.1 Prova Escrita;
  - 4.1.2 Prova Didática;
  - 4.1.3 Prova de Títulos.
- 4.2 A data prevista para o início das provas é 02 de maio de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

#### 5 DO PROGRAMA

- 5.1 História da educação de surdos.
- 5.2 Escola inclusiva e escola bilíngue para surdos;
- 5.3 Pedagogia surda;
- 5.4 Cultura e identidade surda;
- 5.5 Tecnologia na educação dos surdos;
- 5.6 Semântica e Pragmática na Libras;
- 5.7 Variação linguística e metáfora em Libras;
- 5.8 Ensino de língua portuguesa para surdos e Libras;
- 5.9 Práticas de ensino de Libras no ensino superior;
- 5.10 Proposta de ensino de Libras por meio de Classificadores

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de abril de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 021/2018, na  
área de Língua Brasileira de Sinais, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da  
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1- Domínio do Conteúdo: conhecimento e abrangência do assunto abordado	4,0	
2- Clareza e objetividade na descrição do tema	3,0	
3- Consistência teórica e argumentativa	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**OBS:** Em caso de candidato surdo a correção do português escrito será como segunda língua, de forma a valorizar o aspecto semântico (CONTEÚDO) e sintático em detrimento do aspecto estrutural (FORMA) da linguagem, fazendo-se a distinção entre “conhecimento” e “desempenho lingüístico”.

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limite pontos</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Observações</b>
<b>1. PLANEJAMENTO</b>	<b>04 PONTOS</b>		
1.1 Adequação do conteúdo ao objetivo	1,0 ponto		
1.2 Seleção e organização sequencial de conteúdo	1,0 ponto		
1.3 Estratégia de ensino	1,0 ponto		
1.4 Adequação do plano de aula	1,0 ponto		
<b>2. DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>	<b>06 PONTOS</b>		
2.1 Domínio do conteúdo	1,5 ponto		
2.2 Desenvolvimento sequencial da aula	1,5 ponto		
2.3 Uso adequado dos recursos didáticos	1,5 ponto		
2.4 Adequação do conteúdo para alunos de graduação	1,5 ponto		
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>		

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...).”  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)*

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limite pontos</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Observações</b>
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>30 PONTOS</b>		
Especialista em área distinta do requisito	4,0		
Curso de capacitação em Libras (180 horas)	4,0		
Mestrado	8,0		
Doutorado	10,0		
<b>2. EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>25 PONTOS</b>		
Ensino Médio	1 ponto/ano		
Graduação	3 pontos/ano		
Orientação TCC	2 pontos/cada		
Orientação trabalho de iniciação científica	1 ponto/IC		
Orientação Monografia Especialização	2 pontos/cada		
Orientação Extensão	1pt/orientação		
Monitoria	0,5pt/aluno		
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>30 PONTOS</b>		
Atividade profissional com surdos	5 pontos/ano		
<b>4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS</b>	<b>5 PONTOS</b>		
Artigos publicados em revistas indexadas.	1,0 ponto cada		
<b>5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	<b>5 PONTOS</b>		
Apresentação oral	1pt/apresentação		
Apresentação pôster	0,5pt/apresentação		
Palestra/conferência	2pts/palestra		
<b>6. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	<b>5 PONTOS</b>		
Atualização	1 ponto/curso		
<b>TOTAL</b>	<b>100/10</b>		

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...).”  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)*

*\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.*